

Duração

"Ponte Cais do Portinho da Arrábida e Espaços de Amarrações do Parque Marinho Luis Saldanha"

A. Ponte Cais e Espaço de Amarrações do Portinho da Arrábida

Considerando estas estruturas como uma alternativa de acesso ao Portinho da Arrábida, aos seus restaurantes, praias e alojamentos, bem como de apoio à náutica de recreio e atividade marítima turística, pretende-se que a ponte cais e os espaços de amarração funcionem pelo período mais alargado possível a definir entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Capitania do Porto de Setúbal.

A ponte cais dispõe de condições para funcionar todo o ano, sendo que no que refere às amarrações, está fixado de momento pela Capitania do Porto de Setúbal para funcionamento como porto de abrigo, entre o terceiro fim de semana de março e o terceiro fim de semana de outubro (Edital nº 97/2022 da Autoridade Marítima Nacional, que estabelece as Instruções e determinações para a navegação e permanência no espaço de jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal). Desde 2019, tem-se operacionalizado o seu funcionamento entre 1 de maio e 30 de setembro, contudo, conforme referido, no âmbito deste TUPEM é pretendido o alargamento do funcionamento em período coincidente ao de funcionamento como porto de abrigo.

O serviço a prestar é o definido no "Resumo do projeto", nomeadamente, a regulamentação do uso e manutenção da ponte cais, e a montagem, gestão e manutenção das amarrações, e prestação de serviço de vai vem de ligação a terra.

B. Espaço de Amarrações de Galapos

Conforme definido no POPNA, o período de funcionamento anual deste espaço, está limitado ao da época balnear que é definido anualmente pela Câmara Municipal de Setúbal em colaboração com as entidades e parceiros locais.

O serviço a prestar é o definido no "Resumo do projeto", nomeadamente, a montagem, gestão e manutenção das amarrações, e prestação de serviço de vai vem de ligação a terra.